

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO N.º 6.006, de 25 de junho de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 53.570,00 (cinqüenta e três mil, quinhentos e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.94.04.00.00 - Férias Indenizadas - Agentes Políticos (309).....R\$ 1.200,00

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (389)......R\$ 500,00

0901-1545201041.013 – Construção, Ampliação e Melhoria em Praças e Logradouros Públicos

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (394)......R\$ 5.000,00

0901-2645200082.037 – Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal – Município 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (405)......R\$ 10.000,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0201-0412200042.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Governo e Desenvolvimento Econômico
3.1.9.0.16.01.00.00 - Substituições (45)R\$ 2.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (46)R\$ 2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (50)
3.3.9.0.36.02.00.00 - Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas (55)
R\$ 6.000,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (59)
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (60)
3.3.9.0.39.26.00.00 - Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (67)
R\$ 10.000.00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (74)R\$ 3.000,00
Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0801-2678201011 012 — Execução do Obras em Estradas Municipais

Orgão - 09 - SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 0901-1545200682.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos 3.3.9.0.39.28.00.00 - Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e

0901-2645200082.036 – Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal – Estado 3.3.9.0.41.04.00.00 – Transferências para a Brigada Militar/DETRAN (404).....

Microfilmagem (385).....R\$

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.006, de 25 de junho de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

